



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1.549/2022, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR,
APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar nas seguintes dotações orçamentárias:

06.07 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
16.482.0055.1077 IMPLANTAÇÃO LOTEAMENTO POPULAR
4.4.90.51.000000 OBRAS E INSTALAÇÕES – 483.....R\$ 70.513,64

05.01 SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
26.782.0046.2023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS
3.3.90.30.000000 MATERIAL DE CONSUMO – 532.....R\$ 30.000,00

05.01 SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
26.782.0046.2023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS
3.3.90.39.000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA –
535.....R\$ 40.000,00

05.01 SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
26.782.0046.1047 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
4.4.90.51.000000 OBRAS E INSTALAÇÕES – 539.....R\$ 170.000,00

05.08 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
17.512.0021.2063 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO E ÁGUA
3.3.90.30.000000 MATERIAL DE CONSUMO – 585.....R\$ 8.500,00

07.02 MANUTENÇÃO PRÉ-ESCOLA
12.365.0010.2069 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PRÉ-ESCOLA

Av. Itália, 474 - Centro - Santa Tereza - RS - CEP 95715-000 - Fone: (54) 3456-1033
E-mail: gabinete@santatereza.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

3.1.90.11.000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL –
740.....R\$ 50.000,00

07.03 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0013.2079 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA –
723.....R\$ 20.000,00

07.02 MANUTENÇÃO PRÉ-ESCOLA

12.365.0010.2069 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PRÉ-ESCOLA

3.1.90.13.000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS – 741.....R\$ 15.000,00

07.02 MANUTENÇÃO PRÉ-ESCOLA

12.365.0010.2069 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PRÉ-ESCOLA

3.3.90.39.000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA –
746.....R\$ 20.000,00

07.03 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0011.2071 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.1.90.13.000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS – 750.....R\$ 10.000,00

07.07 RECURSOS FEDERAIS

12.361.0011.2234 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA –
775.....R\$ 6.500,00

07.08 RECURSOS ESTADUAIS

12.361.0011.2234 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA –
783.....R\$ 20.000,00

07.08 RECURSOS ESTADUAIS

12.365.0010.2235 EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA

3.3.90.39.000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA –
785.....R\$ 20.000,00

08.01 SEC. AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

20.606.0041.2100 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.3.90.30.000000 MATERIAL DE CONSUMO – 805.....R\$ 10.000,00

Av. Itália, 474 - Centro - Santa Tereza - RS - CEP 95715-000 - Fone: (54) 3456-1033
E-mail: gabinete@santatereza.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

08.01 SEC. AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMÉRCIO
20.606.0041.2124 AUXILIO FINANCEIRO A PRODUTORES RURAIS
3.3.90.39.000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA –
815.....R\$ 20.000,00

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, o superávit do exercício anterior no valor de R\$50.000,00, a arrecadação a maior no valor de R\$40.000,00 do recurso 1003 e as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

02.01 GABINETE DO PREFEITO
04.122.0004.2006 MANUTENÇÃO ASSESSORIA JURÍDICA
3.3.90.35.000000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA – 211.....R\$ 24.645,79

02.01 GABINETE DO PREFEITO
04.124.0004.2176 MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO
3.1.90.11.000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL –
320.....R\$ 10.000,00

03.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
99.999.9999.2999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.99.99.000000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS –
333.....R\$ 42.300,00

05.05 DESTINAÇÃO DE LIXO E LIMPEZA PÚBLICA
15.452.0017.1037 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4.4.90.52.000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 554.....R\$ 283,87

05.07 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
06.181.0052.2010 MANUTENÇÃO FUNDO SEGURANÇA PÚBLICA
3.3.90.36.000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA –
573.....R\$12.183,34

05.08 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
17.512.0021.2064 AMPLIAÇÃO MANUTENÇÃO REDE ESGOTO
3.3.90.30.000000 MATERIAL DE CONSUMO – 586.....R\$ 8.500,00

05.08 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
17.512.0021.2064 AMPLIAÇÃO MANUTENÇÃO REDE ESGOTO

Av. Itália, 474 - Centro - Santa Tereza - RS - CEP 95715-000 - Fone: (54) 3456-1033
E-mail: gabinete@santatereza.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

3.3.90.39.000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA –
601.....R\$ 7.533,18

06.01 DEPARTAMENTO DE SAÚDE

10.301.0039.1037 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

4.4.90.52.000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 615.....R\$ 109.000,00

07.03 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0011.1037 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

4.4.90.52.000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 760.....R\$ 132.000,00

07.07 RECURSOS FEDERAIS

12.361.0011.2234 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.000000 MATERIAL DE CONSUMO – 774.....R\$ 1.000,00

07.07 RECURSOS FEDERAIS

12.361.0011.1037 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

4.4.90.52.000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 776.....R\$ 5.500,00

08.01 SEC. AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

20.606.0041.2100 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.3.90.36.000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA –
807.....R\$ 11.175,00

08.01 SEC. AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

20.606.0041.2100 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.3.90.40.000000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO –
809.....R\$ 6.500,00

08.01 SEC. AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

20.606.0041.1037 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

4.4.90.52.000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 811.....R\$ 4.999,67

08.01 SEC. AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

20.606.0041.2105 MANUTENÇÃO CONVÊNIO COM EMATER

3.3.90.39.000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA –
813.....R\$ 10.864,79

08.01 SEC. AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

20.606.0041.2124 AUXÍLIO FINANCEIRO A PRODUTORES RURAIS

Av. Itália, 474 - Centro - Santa Tereza - RS - CEP 95715-000 - Fone: (54) 3456-1033

E-mail: gabinete@santatereza.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

3.3.90.48.000000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS –
817.....R\$ 8.500,00

08.01 SEC. AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

20.606.0040.1078 FOMENTO A PRODUÇÃO DE FRANGOS E SUÍNOS

3.3.90.48.000000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS –
826.....R\$ 5.528,00

09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

23.695.0023.2225 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO

3.1.90.11.000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL –
901.....R\$20.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos vinte e um
dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.


GISELE CAUMO
Prefeita Municipal de Santa Tereza



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores:

Projeto de Lei nº 1.549/2022, de 21 de outubro de 2022.

Envia-se para apreciação dos Senhores Vereadores o Projeto de Lei Acima mencionado, objetivando abrir crédito suplementar no orçamento do Município, com vistas à reorganizar despesas orçamentárias e incorporar ao orçamento de 2022, o superávit do exercício de 2021, no valor de R\$50.000,00 e a arrecadação a maior no valor de R\$40.000,00 do recurso 1003.

Assim, encaminha-se o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores, objetivando apreciação e aprovação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.


GISELE CAUMO
Prefeita Municipal de Santa Tereza